



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: GESILEI JORGE DE CARVALHO

1.OBJETO: Solicitamos a abertura de procedimentos cabíveis para aquisição de peças e contratação de prestação de serviços de lanternagem e pintura para a manutenção da tampa traseira do veículo Fiat Strada da placa QAE2C85.

2.JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Em atendimento as demandas de serviços solicitados para esta Secretaria, solicitamos a aquisição de peças e contratação de prestação de serviços de lanternagem e pintura para manutenção da tampa traseira do veículo Fiat Strada 2016 da placa QAE2C85, o veículo é utilizado constantemente para o deslocamento de servidores, que prestam serviços em vários pontos do município, e precisam do uso do veículo diariamente e também para o transporte de materiais e equipamentos necessários para o atendimento da demanda de serviços solicitados para esta Secretaria.

A manutenção oferecerá uma maior segurança para os usuários, visto que a tampa traseira está sendo segurada por um arame, isso pode ocasionar problemas futuros para o veículo e para os servidores que o utilizam.

(Segue foto em anexo).

3.DESCRICÃO E QUANTIDADES:

ITEM	Peças	UNID.	QUANT.
01	TAMPA TRASEIRA	UN	01
02	FECHADURA DA TAMPA TRASEIRA DIREITA	UN	01
03	FECHADURA DA TAMPA TRASEIRA ESQUERDA	UN	01
04	MOLDURA SUPERIOR DA TAMPA	UN	01
05	BATENTE DE FECHADURA	UN	02
06	CABO DE AÇO DIREITO E ESQUERDO	UN	02

ITEM	Serviços	UNID.	QUANT.
01	SERVIÇO DE PINTURA NA TAMPA TRASEIRA E MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS DOBRADIÇAS, FECHADURA E BATENTE	SV	01

4.OBSERVAÇÕES GERAIS

- O fornecimento das peças/serviços deverá ser realizado em local indicado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, no Município de Silvana – GO;
- O pagamento será realizado após conferência e atesto da nota fiscal;



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

- A aquisição seguirá as diretrizes da Lei nº 14.133/2021 ou, se aplicável, do art. 75 da mesma lei, conforme dispensa legal.

4.1– Prazo de entrega / Execução: As peças/serviços citados acima, deverão ser entregues de forma única e definitiva e estar disponíveis para a Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, imediatamente após a emissão da ordem de fornecimento.

4.2- Local e Horário da Entrega / Execução: Na Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, na Rua Quatorze, Bairro Conselheiro Manoel Caetano, na Garagem Municipal próximo a praça Celso Silva (Rodoviária), de Segunda a Sexta, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, exceto nos feriados. Com a entrega devidamente conferida.

4.3– Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, Prefeitura Municipal de Silvânia Go.
Responsável: Gesilei Jorge de Carvalho, esse servidor será o ponto de contato para esclarecimentos técnicos e operacionais da demanda.

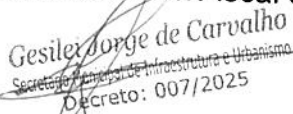
Silvânia, 05 de Setembro de 2025.

DFD elaborado por:



João Otávio Ribeiro Caixeta
Administrativo/Fiscal de contrato

DFD aprovado por:


Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo
Decreto: 007/2025

Gesilei Jorge de Carvalho
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.